



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 182, de 02 de Janeiro de 2020.

“Estabelece Feriados e Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais no ano de 2020.”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado e Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no ano de 2020, nas seguintes datas:

Data	Dia Semana	Tipo / Motivo
24/02/2020	Segunda	Ponto Facultativo (Carnaval)
25/02/2020	Terça	Feriado Nacional (Carnaval)
26/02/2020	Quarta	Ponto Facultativo até às 14 horas (Quarta-feira de Cinzas)
19/03/2020	Quinta	Feriado Municipal (Festejos ao Padroeiro São José)
09/04/2020	Quinta	Ponto Facultativo (Semana Santa)
10/04/2020	Sexta	Feriado Nacional (Paixão de Cristo)
29/04/2020	Quarta	Aniversário de Emancipação Política
30/04/2020	Quinta	Ponto Facultativo
01/05/2020	Sexta	Feriado Nacional (Dia do Trabalho)
13/05/2020	Quarta	Feriado Municipal (Festejos a Nossa Senhora de Fátima)
11/06/2020	Quinta	Feriado Nacional (Corpus Christi)
12/06/2020	Sexta	Ponto Facultativo (Corpus Christi)
07/09/2020	Segunda	Feriado Nacional (Independência do Brasil)
12/10/2020	Segunda	Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida)
19/10/2020	Segunda	Feriado (Dia do Piauí)
28/10/2020	Quarta	Feriado (Servidor Público)



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

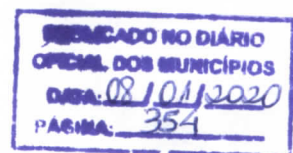
02/11/2020	Segunda	Feriado Nacional (Dia de Finados)
24/12/2020	Quinta	Ponto Facultativo
25/12/2020	Quarta	Feriado Nacional (Natal)
31/12/2020	Quinta	Ponto Facultativo

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2020.


ANTONIO NONATO LIMA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, do município de São José do Divino-PI

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, resolve:

Art. 1º. Nomear os Membros do Conselho Municipal do FUNDEB, do município de São José do Divino-PI, conforme discriminação abaixo, para o Biênio de 2018 e 2020, com início do mandato em 02/10/2018 e término em 02/10/2020.

Representante do poder Executivo Municipal

Titular: Maria Elizete da Silva; CPF 366.142.308-83
Suplente: Nael Krmenson Gomes de Sousa; CPF 061.238.973-14

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elivanda de Carvalho Linhares; CPF: 780.767.653-15
Suplente: Maria do Amparo Sampaio Amorim; CPF: 273.480.673-87

Representante dos professores das escolas públicas municipais

Titular: Francisco Marcelo de Carvalho Sousa; CPF: 754.409.703-04
Suplente: Edilene de Jesus Sampaio; CPF: 695.518.803-82

Representante dos diretores das escolas públicas municipais

Titular: Laura Danielli de Amorim Alves; CPF: 005.166.063-60
Suplente: Antônia da Silva Fontenele; CPF: 000.519.593-48

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais

Titular: Marlene da Silva Cardoso; CPF: 760.619.903-56
Suplente: Francisco Sales Lopes de Sousa; CPF: 930.452.553-53

Representante de pais de alunos das escolas públicas municipais

1 - Titular: Francisca das Chagas Sampaio; CPF: 031.716.663-83

Suplente: Maria Oscarina de Oliveira; CPF: 958.567.493-91

2 - Titular: Vanusa de Araújo Silva; CPF: 663.276.793-15
Suplente: Francisca das Chagas Amorim; CPF: 000.148.783-30

Representante dos estudantes da educação básica pública

Titular: Emanuela de Jesus Vidal Sampaio; CPF: 087.556.373-29
Suplente: Antonia Layele da Conceição Silva; CPF: 100.136.133-40

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Maria do Carmo Sampaio da Silva; CPF: 056.077.453-25
Suplente: Maria de Jesus de Amorim Sousa; CPF: 053.890.263-90

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de março de 2020.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 182 de 02 de janeiro de 2020

Na publicação do Decreto de nº182 de 02 de janeiro de 2020 que circulou no dia 08 de janeiro de 2020 no Diário Oficial dos Municípios na Edição de Nº MMMCMLXXXVI, página 354 verificou-se a ausência do dia 21 de abril de 2020 e um erro quanto ao dia da semana do feriado de 25 de dezembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Data	Dia Semana	Tipo / Motivo
24/02/2020	Segunda	Ponto Facultativo (Carnaval)
25/02/2020	Terça	Feriado Nacional (Carnaval)
26/02/2020	Quarta	Ponto Facultativo até às 14 horas (Quarta-feira de Cinzas)
19/03/2020	Quinta	Feriado Municipal (Festejos ao Padroeiro São José)
09/04/2020	Quinta	Ponto Facultativo (Semana Santa)
10/04/2020	Sexta	Feriado Nacional (Paixão de Cristo)
29/04/2020	Quarta	Aniversário de Emancipação Política
30/04/2020	Quinta	Ponto Facultativo
01/05/2020	Sexta	Feriado Nacional (Dia do Trabalho)
13/05/2020	Quarta	Feriado Municipal (Festejos a Nossa Senhora de Fátima)
11/06/2020	Quinta	Feriado Nacional (Corpus Christi)
12/06/2020	Sexta	Ponto Facultativo (Corpus Christi)
07/09/2020	Segunda	Feriado Nacional (Independência do Brasil)
12/10/2020	Segunda	Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida)
19/10/2020	Segunda	Feriado (Dia do Piauí)
28/10/2020	Quarta	Feriado (Servidor Público)
02/11/2020	Segunda	Feriado Nacional (Dia de Finados)
24/12/2020	Quinta	Ponto Facultativo
25/12/2020	Quarta	Feriado Nacional (Natal)
31/12/2020	Quinta	Ponto Facultativo

LEIA-SE:

"Estabelece Feriados e Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais no ano de 2020."

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado e Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no ano de 2020, nas seguintes datas:

Data	Dia Semana	Tipo / Motivo
24/02/2020	Segunda	Ponto Facultativo (Carnaval)
25/02/2020	Terça	Feriado Nacional (Carnaval)
26/02/2020	Quarta	Ponto Facultativo até às 14 horas (Quarta-feira de Cinzas)
19/03/2020	Quinta	Feriado Municipal (Festejos ao Padroeiro São José)
09/04/2020	Quinta	Ponto Facultativo (Semana Santa)
10/04/2020	Sexta	Feriado Nacional (Paixão de Cristo)
21/04/2020	Terça	Feriado Nacional (Tiradentes)
29/04/2020	Quarta	Aniversário de Emancipação Política
30/04/2020	Quinta	Ponto Facultativo
01/05/2020	Sexta	Feriado Nacional (Dia do Trabalho)
13/05/2020	Quarta	Feriado Municipal (Festejos a Nossa Senhora de Fátima)
11/06/2020	Quinta	Feriado Nacional (Corpus Christi)
12/06/2020	Sexta	Ponto Facultativo (Corpus Christi)
07/09/2020	Segunda	Feriado Nacional (Independência do Brasil)
12/10/2020	Segunda	Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida)
19/10/2020	Segunda	Feriado (Dia do Piauí)
28/10/2020	Quarta	Feriado (Servidor Público)
02/11/2020	Segunda	Feriado Nacional (Dia de Finados)
24/12/2020	Quinta	Ponto Facultativo
25/12/2020	Sexta	Feriado Nacional (Natal)
31/12/2020	Quinta	Ponto Facultativo

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de março de 2020.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

DECRETO Nº 175, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.213

Decreto nº. 182, de 02 de Janeiro de 2020.

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS
562 08.244.0017.2074.0000 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUA -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 311 05
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN
400 001 ASSIST. SOCIAL-PROGRAMAS

02 09 00 FMS - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
589 16.482.0015.1025.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 520 05
520 Outras Transferências de Convênios dos Estados
110 000 Convênios

02 10 00 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, TRAB. DES. ECON. E TURISMO
621 16.544.0011.1021.0000 IMPLANTAÇÃO E AMPL. DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 510 05
510 Outras Transferências de Convênios da União
110 000 Convênios

623 16.544.0011.1030.0000 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE CHAFARIZES E CAIXAS DE -8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 510 05
510 Outras Transferências de Convênios da União
110 000 Convênios

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
635 04.121.0006.2007.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR CONTABIL. -3.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

638 04.122.0004.2070.0000 INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS -12.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

638 04.122.0004.2070.0000 INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS -10.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

638 04.122.0004.2070.0000 INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS -10.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

DECRETO Nº 175, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.213

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
638 04.122.0004.2070.0000 INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS -7.500,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

643 04.123.0006.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

644 04.123.0006.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

646 04.123.0006.2018.0000 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PAT. DO SERVIDOR PÚBLICO -1.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

646 04.123.0006.2018.0000 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PAT. DO SERVIDOR PÚBLICO -500,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

Anulação (-) -1.193.800,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO DIVINO, 01 de novembro de 2019

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 182/2020

2

"Estabelece Feriados e Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais no ano de 2020."

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado e Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no ano de 2020, nas seguintes datas:

Data	Dia Semana	Tipo / Motivo
24/02/2020	Segunda	Ponto Facultativo (Carnaval)
25/02/2020	Terça	Feriado Nacional (Carnaval)
26/02/2020	Quarta	Ponto Facultativo até às 14 horas (Quarta-feira de Cinzas)
19/03/2020	Quinta	Feriado Municipal (Festejos ao Padroeiro São José)
09/04/2020	Quinta	Ponto Facultativo (Semana Santa)
10/04/2020	Sexta	Feriado Nacional (Paixão de Cristo)
29/04/2020	Quarta	Aniversário de Emancipação Política
30/04/2020	Quinta	Ponto Facultativo
01/05/2020	Sexta	Feriado Nacional (Dia do Trabalho)
13/05/2020	Quarta	Feriado Municipal (Festejos a Nossa Senhora de Fátima)
11/06/2020	Quinta	Feriado Nacional (Corpus Christi)
12/06/2020	Sexta	Ponto Facultativo (Corpus Christi)
07/09/2020	Segunda	Feriado Nacional (Independência do Brasil)
12/10/2020	Segunda	Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida)
19/10/2020	Segunda	Feriado (Dia do Piauí)
28/10/2020	Quarta	Feriado (Servidor Público)
02/11/2020	Segunda	Feriado Nacional (Dia de Finados)
24/12/2020	Quinta	Ponto Facultativo
25/12/2020	Quarta	Feriado Nacional (Natal)
31/12/2020	Quinta	Ponto Facultativo

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2020.